



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
EDITAL Nº. 031/2014-DAC/CETAM
PROCESSO SELETIVO ABERTO À COMUNIDADE
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A DISTÂNCIA / CETAM-EAD
CURSO TÉCNICO - MANAUS / INTERIOR

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS – CETAM, torna público que estarão abertas as inscrições para a Seleção do **CURSO TÉCNICO** na modalidade distância, abaixo relacionados. Somente poderão participar desta seleção, candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente.

1 LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO, CURSO E NÚMERO DE VAGAS

| LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO | CURSO | Nº DE VAGAS |
|------------------------------|------------------------------|-------------|
| Autazes | Técnico em Serviços Públicos | 80 |
| Benjamin Constant | Técnico em Serviços Públicos | 40 |
| Careiro | Técnico em Serviços Públicos | 40 |
| Coari | Técnico em Serviços Públicos | 40 |
| Guajará | Técnico em Serviços Públicos | 40 |
| Humaitá | Técnico em Serviços Públicos | 40 |
| Itacoatiara | Técnico em Serviços Públicos | 70 |
| Jutaí | Técnico em Serviços Públicos | 40 |
| Manaus | Técnico em Serviços Públicos | 100 |
| Pauini | Técnico em Serviços Públicos | 40 |
| Presidente Figueiredo | Técnico em Serviços Públicos | 40 |
| Santo Antonio do Iça | Técnico em Serviços Públicos | 40 |
| São Paulo de Olivença | Técnico em Serviços Públicos | 40 |
| Urucará | Técnico em Serviços Públicos | 40 |

2 DAS INSCRIÇÕES:

2.1 A inscrição será exclusivamente via INTERNET, no endereço eletrônico <http://www.concursoscopec.com.br>, solicitada no período **entre 0 (zero) hora de 19 de maio de 2014 até as 23h59min do dia 01 de junho de 2014**, observado o horário oficial de Manaus.

2.2 Ao realizar a inscrição via INTERNET o candidato deverá preencher o formulário, ler e aceitar o requerimento de inscrição, transferir os dados via internet, imprimir a Guia de Recolhimento imediatamente após a conclusão do preenchimento do formulário de inscrição, para o pagamento do valor de inscrição no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais);

2.3 Ao preencher o formulário de inscrição, o candidato deverá indicar o Município de realização do curso pretendido. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração seja qual for o motivo alegado.

2.4 O pagamento do valor de inscrição, por meio da Guia de Recolhimento, poderá ser efetuado até o dia **02 de junho de 2014**, em qualquer agência do Banco do Brasil, bem como nas Lotéricas. O valor de inscrição, uma vez paga, não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

2.4.1 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontre o candidato, a guia deverá ser paga antecipadamente.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

- 2.4.2** Após o prazo estabelecido acima, não haverá possibilidade de impressão da guia de recolhimento, seja qual for o motivo alegado.
- 2.5** O pagamento do valor de inscrição será obrigatoriamente, por meio de Guia de Recolhimento específica, impressa pelo próprio candidato no momento da inscrição. Não será aceita outra forma de pagamento diferente da descrita, nem mesmo por depósito em caixa eletrônico, transferência, depósito em conta corrente, depósito por meio de envelope em caixa rápido, DOC, ordem de pagamento, por agendamento bancário etc;
- 2.6** A solicitação de inscrição via internet, cujo pagamento foi efetuado **após 02 de junho de 2014**, não será aceita.
- 2.7** O candidato somente poderá efetuar uma inscrição. Caso seja efetivada mais de uma inscrição, será considerada a última, ou seja, a de número de inscrição maior. Não sendo possível identificar a última inscrição efetivada, todas serão canceladas;
- 2.8** O candidato que necessitar de condição especial para realização da prova deverá solicitá-la até o dia **02 de junho de 2014**, por meio de requerimento acompanhado da cópia simples do CPF e de Laudo Médico (original ou cópia autenticada) que justifique o atendimento especial solicitado e entregar pessoalmente no município de realização do curso indicado pelo candidato na inscrição, conforme Anexo I, exceto Manaus.
- 2.8.1** Os interessados para o curso a ser realizado em **Manaus** deverá entregar, pessoalmente ou por terceiro o Requerimento de Solicitação, acompanhado da cópia simples do CPF e de Laudo Médico (original ou cópia autenticada), no CETAM setor COPEC, localizado na Av. Djalma Batista 440/A – N. Sra das Graças, das 8 horas às 12 horas e das 14 hora às 16 horas, no mesmo período do item acima (exceto feriado, sábado e domingo).
- 2.8.2** O candidato que não o fizer até o dia **02 de junho de 2014**, seja qual for o motivo alegado, não terá a condição atendida;
- 2.8.3** O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
- 2.8.4** O laudo médico terá validade somente para este processo seletivo e não será devolvido assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.
- 2.8.5** O encaminhamento do requerimento, da cópia simples do CPF e do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A COPEC não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.
- 2.9** A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das Provas deverá solicitar através de requerimento, o atendimento especial para tal fim até o dia **02 de junho de 2014**, observado o seguinte:
- O requerimento juntamente com cópia da certidão de nascimento da criança, deverá ser encaminhado via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento para a Comissão Permanente de Concursos do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, localizado na Av. Djalma Batista 440/A – N. S. das Graças – CEP 69050-010.
 - No dia da realização da Prova Objetiva a candidata deverá levar um acompanhante (adulto) que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.
 - O acompanhante responsável pela guarda da criança deverá permanecer no local designado pela coordenação, e submeter-se a todas as normas constantes deste edital, inclusive no que diz respeito ao uso de equipamentos eletrônico e celular, bem como deverá apresentar um documento de identidade.
 - No horário da amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova acompanhada de um fiscal.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

- e) Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal.
- f) A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.
- g) Não haverá compensação do tempo de amamentação com o tempo de prova da candidata.

2.10 O CETAM não se responsabiliza por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

2.11 O comprovante de Inscrição e/ou Guia de Recolhimento pago deverá estar de posse do candidato durante todo o certame, para eventual certificação e consulta da Comissão;

2.12 As informações prestadas no formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se o Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, por intermédio da Comissão Permanente de Concursos – COPEC, o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos;

2.13 As inscrições somente serão aceitas após o banco confirmar o efetivo pagamento do valor de inscrição;

2.14 No período de **11 a 13 de junho de 2014**, o candidato deverá conferir, no endereço eletrônico <http://www.concursoscopec.com.br>, se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e se o valor de inscrição foi devidamente creditado. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato até o dia **16 de junho de 2014**, com a Comissão Permanente de concursos do CETAM – Avenida Djalma Batista, 440A – Nossa Senhora das Graças, das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas, ou pelo e-mail copec1@cetam.am.gov.br para verificar o ocorrido, exceto sábado e domingo.

2.15 Não haverá isenção total ou parcial do valor de inscrição, exceto para os candidatos amparados pela Lei nº 3.088, de 25 de outubro de 2006.

2.15.1 O interessado que preencher o requisito do dispositivo citado no subitem anterior e desejar a isenção de pagamento do valor de inscrição neste processo seletivo deverá solicitá-la mediante requerimento de isenção disponibilizado no site <http://www.concursoscopec.com.br> das **8 horas do dia 11 de maio de 2014** até as **17 horas do dia 15 de maio de 2014**, imprimir e assinar;

2.15.2 O requerimento de isenção deverá ser entregue no período de **12 a 16 de maio de 2014, das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 16 horas**, pessoalmente ou por procurador, na Comissão Permanente de concursos do CETAM – Avenida Djalma Batista, 440 A – Nossa Senhora das Graças, devidamente assinado ou encaminhado via e-mail: copec1@cetam.am.gov.br, com os seguintes comprovantes:

- a) No caso de empregados que percebam até 3 salários mínimos - cópia autenticada do contracheque atual ou documento similar;
- b) No caso de trabalhadores ambulantes, prestadores de serviço e os que exerçam qualquer tipo de atividade autônoma, desde que não cumulada com outra atividade cuja remuneração, somada, faça exceder a três salários mínimos – declaração original de renda expedida por Contador devidamente registrado no seu órgão de classe;
- c) No caso de desempregados - cópia autenticada da carteira de trabalho – páginas que contenham fotografia, identificação e contrato de trabalho, inclusive a última página em branco ou declaração pessoal da situação.

2.15.3 O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção do valor de inscrição não garante ao candidato a isenção de pagamento do valor de inscrição, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

- 2.15.4** Não serão aceitos, após a realização do pedido, acréscimos ou alterações das informações prestadas;
- 2.15.5** A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até **o dia 21 de maio de 2014**, no endereço <http://www.concursoscopec.com.br>.
- 2.15.6** O candidato que tiver seu pedido de isenção do valor de inscrição **deferido** estará automaticamente inscrito no processo seletivo;
- 2.15.7** O candidato que tiver seu pedido de isenção **indeferido** deverá efetuar a sua inscrição e imprimir a Guia de Recolhimento para o pagamento do valor de inscrição, conforme procedimentos descritos neste edital;
- 2.15.8** O candidato somente poderá efetuar uma solicitação de pedido de isenção. Caso seja solicitada mais de uma, será considerada a última, ou seja, a de número de inscrição maior. Não sendo possível identificar a última inscrição efetivada, todas serão canceladas;
- 2.15.9** O resultado da análise dos pedidos de isenção de pagamento do valor de inscrição só terá validade para este processo.
- 2.16** O cartão de confirmação contendo os dados do candidato, curso pretendido, número de inscrição, data, horário, local e sala de realização da prova estará disponível no período de **01 a 08 de julho de 2014**, no endereço eletrônico www.concursoscopec.com.br; de onde deverá ser impresso, obrigatoriamente, pelo candidato para fins de comprovação da inscrição. O horário das provas tomará como referência o horário de Manaus/AM.
- 2.16.1** Caso o candidato alegue divergência entre as informações constantes no Cartão de Confirmação de Inscrição e as informações prestadas pela internet (nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento etc.) deverá solicitar até **09 de julho de 2014** a correção, por meio de requerimento devidamente assinado juntamente com identidade scaneados e encaminhados via email: copec1@cetam.am.gov.br.
- 2.16.2** O candidato que não solicitar a correção dos dados pessoais nos termos do subitem 2.16.1 deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.
- 2.17** O desconhecimento do local da realização da prova implicará a desistência do candidato e sua consequente eliminação do Certame.

3 DA SELEÇÃO:

- 3.1** O Exame de Seleção será realizado em etapa única e constará de 40 (quarenta) questões objetivas sendo 20 questões de **Língua Portuguesa** e 20 questões de **Matemática** com conteúdo do Ensino Médio.
- 3.2** As provas serão aplicadas no **dia 20 de julho de 2014 (domingo)**, no local e horário designados no Cartão de Confirmação;
- 3.3** A prova terá duração máxima de 03 (três) horas com questões de múltipla escolha, contendo alternativas de "A" a "D", e uma única resposta correta;
- 3.4** As provas terão por base o conteúdo programático constante do **Anexo II**, parte integrante deste Edital.
- 3.5** No dia de realização da prova não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova ou critérios de avaliação e classificação;
- 3.6** O candidato deverá chegar ao local das provas com 01 (uma) hora de antecedência do horário estabelecido, munido de caneta esferográfica de tinta **preta ou azul de material transparente**, do Cartão de Confirmação e do documento de identidade original.
- 3.7** Não será admitido ingresso de candidato ao local de realização da prova após o horário fixado



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

para o seu início.

3.8 Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, em data ou em horário diferentes dos pré-determinados no Cartão de Confirmação;

3.9 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade (via original), em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado da seleção.

3.9.1 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Polícias Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto);

3.10 Não será aceito Boletim de Ocorrência e nem a cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

3.11 É vedado o ingresso nos locais de prova de candidato portando ou fazendo uso de qualquer tipo de armas e/ou aparelho eletrônico de comunicação, tais como telefone celular, relógio digital com dispositivos de comunicação, rádio, calculadora, ou similares, sendo automaticamente eliminado do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

3.12 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente na sala de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

3.13 Os gabaritos das provas objetivas serão publicados no site <http://www.concursoscopec.com.br>, no máximo, até 24 horas após a realização das mesmas;

3.14 A Prova será avaliada na escala de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos e cada questão certa valerá 1 (um) ponto;

3.15 O processo seletivo será classificatório, sendo eliminados os candidatos que obtiverem nota ZERO na prova em qualquer uma das disciplinas que compõem a prova ou deixar de realizar a prova objetiva;

3.16 O candidato eliminado na forma do **item 3.15** deste edital não terá classificação alguma no presente processo seletivo;

3.17 A nota da Prova Objetiva será igual à soma algébrica das notas obtidas em cada disciplina que constitui a prova;

3.18 A classificação será feita em ordem decrescente de pontuação, somando-se os pontos obtidos na Prova Objetiva, seguindo o critério de desempate do **item 3.20** deste edital;

3.19 O preenchimento das vagas dar-se-á por processo classificatório, obedecendo à ordem decrescente da pontuação até o limite do número de vagas oferecidas;

3.20 Ocorrendo empate no total de pontos obtido pelo candidato, o desempate beneficiará sucessivamente, aquele que obtiver: 1º) maior nota em Língua Portuguesa; 2º) maior nota em Matemática e 3º) persistindo o empate terá precedência o candidato mais idoso.

3.21 O CETAM/COPEC disponibilizará no endereço eletrônico <http://www.concursoscopec.com.br> o Resultado Preliminar dos candidatos classificados por curso, no dia **04 de agosto de 2014**, data provável para divulgação;

3.21.1 Será disponibilizado ainda o Boletim de Desempenho para consulta por meio do CPF, após a publicação do Resultado.

3.21.2 O Boletim de Desempenho contém o espelho eletrônico da Folha de Respostas marcada pelo candidato, gerado pelo reconhecimento de imagem feito por scanner,



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

não sendo passível de erro ou de apresentação de qualquer inconsistência.

3.22 O candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para interpor recurso contra o pedido de isenção, a aplicação da prova, os gabaritos oficiais preliminares e os resultados, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses eventos;

- 3.22.1** A interposição de recurso será exclusivamente via internet utilizando o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico <http://www.concursoscopec.com.br>, e seguir as instruções ali contidas;
- 3.22.2** Os recursos deverão conter argumentações devidamente fundamentadas e justificadas;
- 3.22.3** A Interposição de Recurso será mediante a informação do número de inscrição e CPF;
- 3.22.4** Os pontos correspondentes às anulações de questões da Prova Objetiva de determinado curso serão atribuídos a todos os candidatos submetidos à mesma prova;
- 3.22.5** O gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo;
- 3.22.6** Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telegrama, e-mail ou outro meio que não seja o especificado neste Edital;
- 3.22.7** Os recursos interpostos inconsistente, intempestivo e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão indeferidos;
- 3.22.8** Todos os recursos recebidos serão analisados pela Comissão de Concursos do CETAM, que emitirá parecer conclusivo após 04 (quatro) dias úteis;
- 3.22.9** As decisões dos recursos serão dadas a conhecer aos candidatos por meio do endereço eletrônico do CETAM/COPEC <http://www.concursoscopec.com.br> e ficarão disponibilizadas pelo prazo de 7 dias a contar da data de divulgação;
- 3.22.10** Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recursos de gabarito oficial definitivo;
- 3.22.11** Serão indeferidos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado;
- 3.22.12** A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos diversos.

4 DA ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA:

4.1 O curso será gratuito e a entrega de documentos para efetivação da matrícula será realizada no período de **25 a 29 de agosto de 2014**, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h.

4.2 **Documentos necessários** (original e cópia):

- Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificado Militar;
- Comprovante de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, acompanhado do Histórico Escolar;
- 02 fotos 3x4.

4.3 **Local para entrega dos documentos de acordo com o ANEXO I.**

4.4 O candidato classificado que, por qualquer motivo, não entregar os documentos para matrícula no prazo estipulado, perderá direito à vaga e será substituído imediatamente pelo candidato subsequente na lista de aprovados, não podendo, por isso, pleitear matrícula.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A prova será realizada no município de realização do curso indicado pelo candidato na inscrição.

5.2 O candidato que deixar de atender os prazos determinados neste edital deverá arcar com as consequências advindas de sua omissão.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

5.3 A inexatidão das informações ou irregularidade de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do certame.

5.4 O resultado final contendo os candidatos classificados dentro do número de vagas oferecido neste edital, para cada curso será disponibilizado no site <http://www.concursoscopec.com.br> e <http://www.cetam.am.gov.br> no **dia 14 de agosto de 2014** data provável para divulgação.

5.5 O presente Exame de Seleção só terá validade para as matrículas no ano de 2014.

5.6 O candidato deverá reservar, no mínimo, duas horas diárias para realizar as tarefas e entrar no Ambiente Virtual de Aprendizagem- AVA e ter disponibilidade de horário para o cumprimento dos componentes curriculares obrigatórios, de natureza prática, tais como avaliações presenciais e aulas práticas, conforme previsto na estrutura curricular do curso.

5.7 Não serão concedidas vistas ou recontagens de pontos da Prova Objetiva, qualquer que seja a alegação do candidato, face à correção ser procedida por meio de processamento eletrônico.

5.8 As disposições e instruções contidas no Cartão de Confirmação, nos cadernos de provas e nos materiais do dia da prova constituem normas que passam a integrar o presente Edital.

5.9 O CETAM não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

5.10 Se, após a realização da prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do certame.

5.11 Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada antes da realização das provas, mediante nova publicação do item ou itens alterados.

5.12 Os casos omissos serão decididos pela Diretora-Presidente do CETAM.

Manaus, 02 de maio de 2014.

JOÉSIA MOREIRA JULIÃO PACHECO

Diretora-Presidente

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS****ANEXO I****LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL E DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**

| MUNICÍPIO | LOCAL | ENDEREÇO |
|-----------------------|---|---|
| Autazes | Prédio da Semed Gerencia do Cetam | Av. Autazes, S/Nº - Centro |
| Benjamin Constant | Centro Municipal de Informática | Av. General Carrombert, S/Nº - Centro |
| Careiro | Cetam - Careiro | Av. Adail de Sá, S/Nº - Centro |
| Coari | Universidade do Estado do Amazonas - Sala do Cetam | Rua C, S/Nº - Conj. Amazonino Mendes – Bairro União |
| Guajará | Gerencia do Cetam Anexo A Secretaria Municipal de Educação | Av. Justino Bernardes, 152 - Centro |
| Humaitá | Escola de Informática do Cetam | Av. Brasil, 670 - Bairro São Francisco |
| Itacoatiara | Escola de Educação Prof. Moisés Benarros Israel | Av. Mário Andreza, S/Nº - Bairro São Francisco |
| Jutaí | Secretaria de Educação | Rua Clemente, S/Nº - Centro Sala 07 |
| Manaus | Instituto Benjamin Constant | Rua Ramos Ferreira, 991 A - Centro |
| Pauini | Escola Estadual Frei Mário Sabino | Frei Mário Sabino, S/Nº - Bairro Cidade Alta |
| Presidente Figueiredo | Centro de Inclusão Digital | Rua Paracuúba, Nº 03 – Bairro Honoro Roldão |
| Santo Antonio do Iça | Telecentro | Rua Hugo Ribeiro, S/Nº - Bairro Santa Etelvina. |
| São Paulo de Olivença | Sede do Cetam | Rua Santa Isabel, S/Nº - Bairro Campinas |
| Urucará | Escola Estadual Balbina Mestrinho / Gm3 - Gerencia do Cetam | Av. Coronel Pinto, S/Nº - Bairro Aparecida |

**ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO****LÍNGUA PORTUGUESA**

1. COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO.
2. FONÉTICA.
3. ACENTUAÇÃO GRÁFICA.
4. MORFOLOGIA. Classe de palavras: emprego do substantivo, adjetivo, advérbio, preposição, conjunção, pronome, verbo.
5. SINTAXE: Análise sintática, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, colocação pronominal e emprego da crase.
6. PONTUAÇÃO.
7. ESTILÍSTICA. Linguagem figurada: metáfora, metonímia, anacoluto, elipse, silepse de gênero, número e pessoa.
8. SEMÂNTICA. Homonímia, paronímia, sinonímia (relação de analogia) e antonímia.
9. Ortografia Oficial.

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS****MATEMÁTICA**

1 . ARITMÉTICA – Operações com números reais e suas propriedades: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação; médias: aritmética (simples e ponderada), geométrica; razões, proporções e suas propriedades; regra de três simples e compostas: juros simples e porcentagens; problemas envolvendo as operações com números reais.

2. ÁLGEBRA – Expressões algébricas: valor numérico e operações; equações e inequações do 1º grau; equações e inequações do 2º grau; problemas envolvendo equações de 1º e 2º graus; conjuntos: conceito, elemento, pertinência, representação; conjunto unitário e conjunto vazio; conjunto universo; conjuntos iguais; subconjuntos; operações e propriedades; conjuntos finitos e infinitos; conjuntos numéricos e intervalos; relações e funções: produto cartesiano, funções elementares: função constante, função identidade, função afim, função quadrática, função modular, função recíproca, função definida por várias sentenças, funções pares, ímpares, crescentes, decrescentes; funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras; função composta, função inversa; logaritmos: definição, propriedades, mudanças de base, equações logarítmicas; função logarítmica: definição, propriedades, representação gráfica; função exponencial: definição, propriedades, representação gráfica, equações exponenciais; seqüência aritmética e seqüência geométrica, análise combinatória: arranjos simples, combinações simples, permutações simples, binômio de Newton; matrizes e determinantes: propriedades e operações; resolução de sistemas lineares com duas e três variáveis; polinômios e equações algébricas.

3 – GEOMETRIA PLANA E ESPACIAL – Noções primitivas: ponto, reta, plano; ângulo; polígono convexo; paralelismo e perpendicularismo de retas; teorema de Tales, semelhança de triângulos; relações métricas no triângulo retângulo e num triângulo qualquer; relações métricas no círculo; área das figuras planas; poliedros convexos; área total e volume dos sólidos geométricos: pirâmides, cilindros, cones, prismas regulares e esferas.

4. TRIGONOMETRIA – Arcos de circunferência, medida de um arco, graus, grado e radianos, conversão de unidades, arco orientado e arcos cômgruos; funções trigonométricas: seno, co-seno, tangente, co-tangente, secante e co-secante; relações entre as funções trigonométricas: relações fundamentais, relações derivadas, identidades trigonométricas e valor das funções trigonométricas; redução ao 1º quadrante; equações trigonométricas; adição e subtração de arcos, arco duplo e arco metade; transformações de produtos; resoluções de triângulos.

5 – GEOMETRIA ANALÍTICA PLANA – Coordenadas cartesianas no plano; distância entre dois pontos; divisão de um segmento numa razão dada; área de triângulo e área de polígono; linha reta: formas de equação da reta, coeficientes angular e linear, posição relativa de duas retas, feixes de retas, distância de um ponto a uma reta, ângulo entre duas retas; circunferências: equação da circunferência conhecidos centro e raio, posição de um ponto em relação a uma circunferência, posição de uma reta em relação a uma circunferência, posição relativa de duas circunferências. Estudo das cônicas: parábola, elipse e hipérbole.

JOÉSIA MOREIRA JULIÃO PACHECO

Diretora-Presidente